



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 101/2025.

Exmo. Senhor
Luís César Pedro Longo
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

Os Vereadores que esta subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria competente, garanta o pagamento do piso salarial aos servidores motoristas do município.

JUSTIFICATIVA:

O reajuste do piso salarial tem como objetivo assegurar a valorização dos motoristas, reconhecendo a importância de sua função na mobilidade e no transporte seguro da população, garantindo condições de trabalho dignas, promovendo a motivação profissional e refletindo diretamente na qualidade e eficiência do serviço prestado à comunidade.

Atualmente, o valor nacional do piso salarial é de R\$ 2.685,03 (dois mil seiscientos e oitenta e cinco reais e três centavos) por mês, considerando uma jornada de 42 horas semanais.

Dessa forma, solicita-se que seja garantido o pagamento do piso salarial para a categoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 01 de setembro de 2025.

Regiene Mendes
Vereadora

Rafael Lopes Garcia
Vereador